

Tribunal imputa multa de R\$ 1,5 mil ao prefeito Gideão Soares Matose de R\$ 800,00 ao presidente do Legislativo, Jorge Viana dos Santos, por irregularidades no exercício de 2008.

30/10/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada na terça-feira (27/10), aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura e Câmara de [Itarantim](#), de responsabilidade de Gideão Soares Matos e Jorge Viana dos Santos, respectivamente, relativas ao exercício de 2008.

O relator dos pareceres, conselheiro Raimundo Moreira, imputou multa de R\$ 1,5 mil ao prefeito e de R\$ 800,00 ao presidente do Legislativo, que também deverá ressarcir aos cofres municipais, com recursos próprios, o valor de R\$ 1.334,64, pelo recebimento de subsídios acima do limite estabelecido pela legislação. Os gestores podem recorrer da decisão.

No exercício de 2008, a arrecadação do município de Itarantim atingiu a soma de R\$ 18.723.853,59, ultrapassando em 12,35 % da sua previsão, gerando um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 2.058.253,59.

As despesas realizadas alcançaram a importância de R\$ 18.798.369,47, correspondente a 99,89% da despesa fixada, considerando as alterações realizadas com as suplementações de dotações, resultando numa economia orçamentária de R\$ 20.000,00.

Comparando-se a receita arrecadada com as despesas realizadas, encontrou-se um déficit orçamentário de R\$ 74.515,88.

A 19ª Inspeção Regional de Controle Externo acompanhou a execução orçamentária e a gestão econômico-financeira e patrimonial das contas dos dois gestores, oportunidade em que falhas e irregularidades foram apontadas e levadas ao conhecimento dos responsáveis, que as sanaram parcialmente.

Entretanto, na prefeitura restaram sem esclarecimento as seguintes irregularidades: falhas formais em processos de inexigibilidade de licitação, realização de despesas irrazoáveis com a contratação de serviços para montagem de palco, iluminação e som para comemoração de aniversário do município, não adoção de providências recomendadas pelo TCM e falhas em registros constantes no balanço patrimonial.

Já na câmara, a análise técnica constatou alteração no valor dos subsídios pagos aos vereadores sem o devido respaldo legal e a falta de transparência no procedimento de transmissão de governo.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Itarantim.
(O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Câmara de Itarantim. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>